



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GERAL 2559 PORTARIA Nº 366, DE 21 DE MAIO DE 2024.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2559/24 Pag. 1/5
Data 21/05/24
Assinatura _____ Hora _____

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR GILDO RIBEIRO– Contínuo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário Gildo Ribeiro, exercendo a função de Contínuo nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 26/10/2017 a 30/05/2024, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de Maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 21 DE MAIO, DE 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 21/05/24
Afizei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.